



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 015/2017, QUE: “ALTERA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL 2.588/2009, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009 – PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL”.

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, com assento nesta Casa, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte **EMENDA ADITIVA**, a qual acrescenta o Inciso I ao Parágrafo 1º do Artigo 25 do Projeto de Lei do Poder Executivo Nº 015/2017, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 25 [...] Parágrafo 1º [...]

I – “A especificação ou afinidade de área será regulamentada através do Conselho Municipal de Educação”.

Câmara de Vereadores de Nonoai (RS), 15 de março de 2017.


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne – Presidente CCJ


Ver. Fabrício Trentin de Moura – Relator CCJ


Ver.ª Rosa Maria Nunes Faria Barbiero – Revisora CCJ